



INSTITUTO DO EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL, IP

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

COMISSÃO DE RECURSOS

Comissão de
Recursos

Relatório de atividades 2018



Índice

1. Enquadramento	2
2. O Universo de referência	4
2.1 <i>Evolução do desemprego, do desemprego subsidiado e das anulações</i>	4
2.2 <i>Evolução das anulações, por área geográfica e por motivos de anulação</i>	5
3. Atividade do 1º nível	7
3.1 <i>Recursos por Vice Coordenações</i>	7
3.2 <i>Recursos segundo os motivos de anulação</i>	8
3.3 <i>Recursos segundo a decisão</i>	9
3.4 <i>Recursos segundo as alegações</i>	12
4. Atividade do 2º nível	15
4.1 <i>Recursos por Vice Coordenações</i>	15
4.2 <i>Recursos segundo os motivos de anulação</i>	17
4.3 <i>Recursos segundo a decisão</i>	18
5. Conclusões	19

Anexo 1: Anulações, recursos analisados e decisões da Comissão, por Serviço de Emprego



1. Enquadramento

No ano de 2018, o desemprego registado em Portugal continental diminuiu 16,6% (-62 698 pessoas), fixando-se nas 315 093 pessoas, no final do ano. Na mesma linha, o número de desempregados subsidiados também diminuiu, com uma média mensal de 140 908 desempregados subsidiados em 2018, que configura um decréscimo de 14,5% face ao valor observado em 2017 (-23 824 pessoas).

No ano de 2018, registaram-se 3 932 anulações de desempregados subsidiados, o que coloca a taxa de anulação em 2,8%. Em relação ao ano anterior, principalmente devido à aplicação, por parte dos serviços locais do IEFP, do Modelo de Acompanhamento Personalizado para o Emprego (MAPE)¹, as anulações tiveram um aumento de 67,4%.

Com o MAPE, os serviços de emprego passaram a atuar com base num modelo de acompanhamento dos beneficiários de prestações de desemprego mais integrado, respondendo com maior eficácia à dupla necessidade de garantir um apoio ativo e adequado às pessoas em situação de desemprego involuntário e de ter mecanismos de controlo e fiscalização mais efetivos. O aperfeiçoamento desta nova metodologia de acompanhamento dos beneficiários de prestações de desemprego tem trazido uma nova dinâmica na relação com os desempregados subsidiados, passando a haver um contacto mais regular entre os utentes e os serviços que conduziu a um acompanhamento mais efetivo da sua disponibilidade para o emprego.

Assim, num quadro de acompanhamento mais regular dos utentes, o serviço público de emprego tem hoje melhores condições para assegurar uma verificação eficaz do cumprimento das obrigações dos desempregados subsidiados, o que se traduziu, em 2018, num aumento das anulações das inscrições para emprego e, subseqüentemente, dos recursos relacionados com estas anulações. Contudo, não obstante o acréscimo do número de anulações e do número de recursos, a taxa de recurso (i.e., o número de recursos sobre o número de anulações) manteve-se estável na casa dos 10%, tendo igualmente a taxa de decisões favoráveis da Comissão de Recursos permanecido estável em relação ao observado no ano anterior, na ordem dos 50%.

Em 2018, deram entrada 401 recursos no primeiro nível da Comissão, número que compara com 205 recursos entrados no ano anterior. Além dos recursos entrados e analisados, há outro trabalho desenvolvido pela Comissão que importa referir: com efeito, pese embora o âmbito de atuação desta estrutura esteja claramente definido – decisão sobre os recursos interpostos pelos desempregados subsidiados quanto à anulação da sua inscrição para emprego, por incumprimento dos seus deveres -, certo é que recebemos muito expediente que não se

¹ O MAPE foi criado na sequência da Lei n.º 34/2016, de 24.08 e da Portaria que a regulamentou, n.º 282/2016, de 27.10.



INSTITUTO DO EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL, IP

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

COMISSÃO DE RECURSOS

reconduz à figura do recurso, como sejam reclamações diversas, feitas por utentes do IEFP, ou ainda recursos que não cabem nas nossas atribuições, como os que são apresentados por parte de desempregados não subsidiados, ou de beneficiários do Rendimento Social de Inserção (RSI).

A Comissão de Recursos permanece em articulação regular com a Provedoria de Justiça e, sobretudo, com os CTT, através do Serviço de apoio a clientes e negócio e da Provedoria desta empresa, uma vez que parte substancial dos recursos que nos são apresentados anualmente têm como fundamento deficiências nas entregas postais.

Cabe ainda notar que, no ano de 2018, não se registaram alterações na estrutura ou recursos humanos afetos a esta Comissão. Refira-se apenas a continuidade do apoio prestado pelo Vice-coordenador do Alentejo à Vice-coordenação de Lisboa e Vale do Tejo, sempre que necessário e o facto de o Vice-coordenador do Norte ter substituído o colega do Centro durante a sua ausência por motivos de saúde.



2. O Universo de referência

2.1 *Evolução do desemprego, do desemprego subsidiado e das anulações*

Os dados que se apresentam neste ponto, e a respetiva apresentação gráfica, referem-se à evolução global do universo de referência da Comissão de Recursos desde 2014. Os potenciais recorrentes da Comissão são os desempregados subsidiados que viram a sua inscrição para emprego anulada por incumprimento dos seus deveres (art.º 49 da lei do subsídio de desemprego). Completámos estes elementos com informação a montante, sobre a evolução do desemprego e do desemprego subsidiado.

	2014	2015	2016	2017	2018
Desempregados inscritos no final do período	564 312	521 611	452 652	377 791	315 093
Tx variação desemprego	-13,8%	-7,6%	-13,2%	-16,5%	-16,6%
Média mensal de subsidiados	305 869	210 068	194 113	164 732	140 908
Tx variação subsidiados	-16,9%	-31,3%	-7,6%	-15,1%	-14,5%
Anulações de subsidiados	5 548	4 159	3 372	2 349	3 932
Tx variação anulações subsidiados	-16,9%	-25,0%	-18,9%	-30,3%	67,4%
Tx anulação	1,8%	2,0%	1,7%	1,4%	2,8%

Quadro 1: Evolução do desemprego, desemprego subsidiado e anulações de desempregados subsidiados (Dados do continente). O cálculo da média de subsidiados tem por base o n.º médio de desempregados ao longo dos meses. Fonte: IEFP, IP.

Como decorre do quadro acima, o número médio mensal de desempregados subsidiados teve um decréscimo de 14,5% em 2018, no correspondente a menos 23 824 pessoas, acompanhando uma tendência mais ampla de diminuição do desemprego registado, sendo que no final de 2018 havia menos 62 698 pessoas inscritas como desempregadas nos serviços de emprego do que no período homólogo [-16,6%]. Por outro lado, a taxa de variação das anulações de subsidiados registou um acréscimo de 67,4%, no correspondente a mais 1 538 anulações, tendo a taxa de anulação passado de 1,4% em 2017 para 2,8% em 2018.



2.2 Evolução das anulações, por área geográfica e por motivos de anulação

O quadro 2 reporta-se ao universo de referência da Comissão de Recursos, ou seja, às anulações de inscrição de desempregados subsidiados pelos Serviços de Emprego, desagregadas regionalmente e por motivos de anulação, desde 2014 até 2018.

Área geográfica e motivos de anulação	Anos								Δ 17/18
	2014	2015	2016	%	2017	%	2018	%	
Norte	1425	919	752	22%	365	16%	972	25%	166%
Centro	558	309	324	10%	218	9%	307	8%	41%
Lisboa e Vale do Tejo	2919	2444	1884	56%	1418	60%	2199	56%	55%
Alentejo	149	64	70	2%	51	2%	93	2%	82%
Algarve	497	423	342	10%	297	13%	361	9%	22%
Total	5548	4159	3372	100%	2349	100%	3932	100%	67%
Falta de comparência a convocatória do CT/E	3397	2528	1947	58%	1505	64%	2736	70%	82%
Falta ao Controlo	1238	928	765	22%	135	6%	314	8%	133%
Recusa de emprego conveniente	107	55	87	1%	112	5%	144	4%	29%
Falta de comparência nas entidades empregadoras	113	94	118	2%	252	11%	348	9%	38%
Recusa/desistência/exclusão de trabalho socialmente necessário	270	186	159	4%	163	7%	143	4%	-12%
Recusa/desistência/exclusão de formação profissional	113	228	139	5%	173	7%	228	6%	32%
Recusa/desistência de intervenção	292	132	149	3%	1	0%	5	0%	400%
Incumprimento da procura ativa de emprego	18	8	8	0%	4	0%	11	0%	175%
Outros	0	0	0	0%	4	0%	3	0%	-
Total	5548	4159	3372	100%	2349	100%	3932	100%	67%
Taxa de variação	-17%	-25%	-19%		-30%		67%		

Quadro 2: Evolução dos desempregados subsidiados anulados, por área geográfica e por motivos de anulação da inscrição no Serviço de Emprego. Fonte: IEFP, IP.

Como decorre do quadro anterior, o principal motivo das anulações de inscrições de desempregados subsidiados em 2018 foi a falta de comparência a convocatória do Serviço de Emprego (70%), seguindo-se a falta de comparência nas entidades empregadoras (9%) e a falta ao controlo postal (8%), sendo os restantes motivos residuais.



Apresenta-se em seguida quadro com as anulações de inscrição, por motivos de anulação, desagregadas por região, no ano de 2018.

Motivos de anulação	Norte	Centro	Lisboa e Vale do Tejo	Alentejo	Algarve	Total
Falta de comparência a convocatória do CT/E	645	187	1601	48	255	2736
Falta ao Controlo	81	33	152	26	22	314
Recusa de emprego conveniente	34	20	51	1	38	144
Falta de comparência nas entidades empregadoras	106	34	175	4	29	348
Recusa/desistência/exclusão de trabalho socialmente necessário	44	21	63	6	9	143
Recusa/desistência/exclusão de formação profissional	57	10	147	8	6	228
Recusa/desistência de intervenção	1	1	2		1	5
Incumprimento da procura ativa de emprego	3		7		1	11
Outros	1	1	1	0	0	3
Total	972	307	2199	93	361	3932

Quadro 3: Total de anulações, por motivos de anulação, desagregados por região, no ano de 2018

O quadro seguinte compara, nos anos de 2017 e 2018, o total de desempregados subsidiados, com as anulações feitas, por região. Da análise do quadro abaixo resulta que a taxa de anulação aumentou em todas as regiões entre 2017 e 2018, sendo que o Algarve manteve a taxa mais elevada (5,2%), seguido de Lisboa e Vale do Tejo (4,3%), do Norte e Centro sobem (ambos com 1,7%) e do Alentejo (1,5%).

Área geográfica e motivos de anulação	2017			2018		
	Nº subsidiados	Nº anulações	%	Nº subsidiados	Nº anulações	%
Norte	66 256	365	0,6%	58 298	972	1,7%
Centro	22 461	218	1,0%	18 476	307	1,7%
Lisboa e Vale do Tejo	60 082	1 418	2,4%	51 067	2 199	4,3%
Alentejo	7 570	51	0,7%	6 069	93	1,5%
Algarve	8 364	297	3,6%	6 998	361	5,2%
Total	164 733	2 349	1,4%	140 908	3 932	2,8%

Quadro 4: Total de desempregados subsidiados e total de anulações, por região, comparando 2017/2018.



3 Atividade do 1º nível

3.1 Recursos por Vice Coordenações

Vice- Coordenações	Anos								Δ 17/18	Tx recursos
	2014	2015	2016		2017		2018			
				%		%		%		
Norte	149	108	78	22%	23	11%	92	23%	300%	9%
Centro	49	30	22	6%	22	11%	30	7%	36%	10%
Lisboa e Vale do Tejo	293	289	214	61%	132	64%	223	56%	69%	10%
Alentejo	10	5	6	2%	2	1%	6	1%	200%	6%
Algarve	52	43	29	8%	26	13%	50	12%	92%	14%
Total	553	475	349	100%	205	100%	401	100%	96%	10%
Tx variação	0%	-14%	-27%		-41%		96%			
Tx recursos	10%	11%	10%		9%		10%			

Quadro 5: Recursos por Vice Coordenações segundo os anos.

No ano de 2018, o número de recursos entrados aumentou 96% face ao ano anterior, passando de 205 para 401 e refletindo o aumento observado no número de anulações de inscrição dos desempregados subsidiados (67,4%). Não obstante o número de recursos ter aumentado, a taxa de recurso manteve-se na casa dos 10%, ou seja, houve 10 recursos por cada 100 anulações de inscrição, permanecendo dentro daquele que é o padrão médio observado desde que a Comissão de Recursos foi criada.

Analisando a evolução do número de recursos por região, e à semelhança do observado no ponto anterior relativamente à taxa de anulação, verifica-se que o aumento anual foi transversal a todas as regiões. Considerado o global de recursos entrados no país em primeiro nível, observa-se que 56% provêm da região de Lisboa e Vale do Tejo, 23% do Norte, 12% do Algarve e 7% do Centro e 1% do Alentejo.

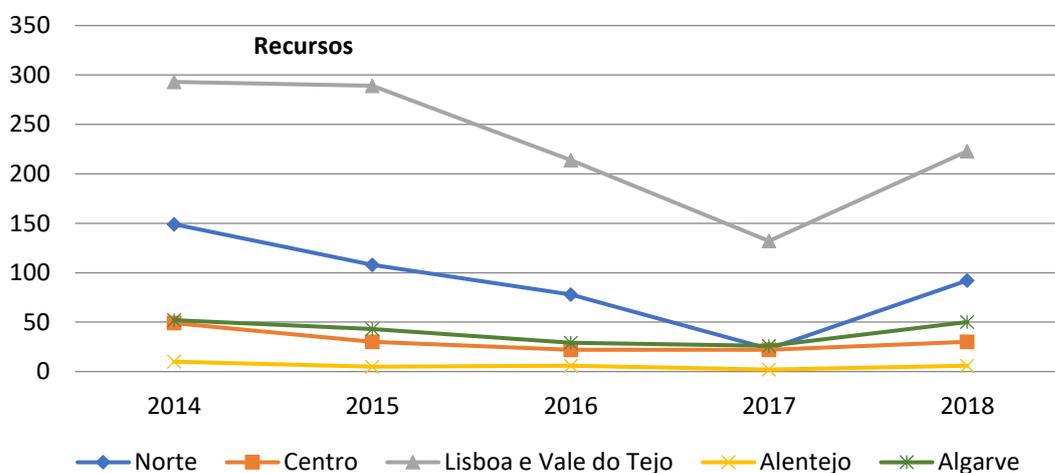


Gráfico 1: Recursos por Vice Coordenações segundo os anos.

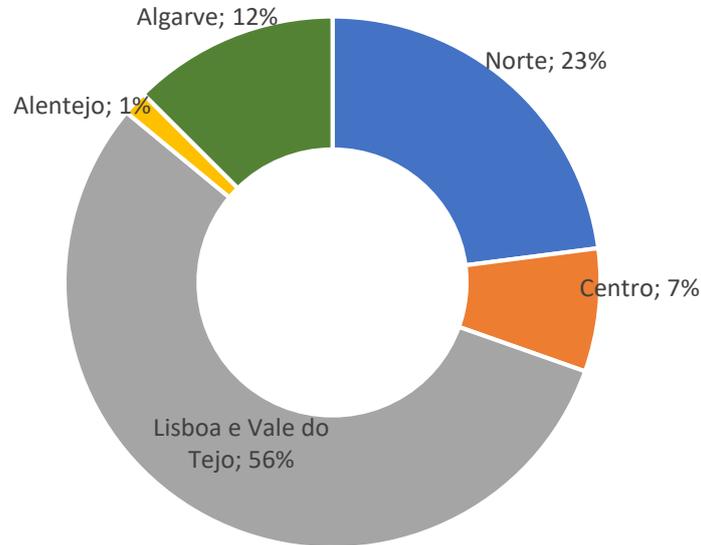


Gráfico 2: Proporção de recursos de primeiro nível no país, por Vice Coordenação, no ano de 2018.

3.2 Recursos segundo os motivos de anulação

Motivos de anulação	Anos							Δ 17/18
	2014	2015	2016	2017		2018		
					%		%	
Falta de comparência a convocatória do CT/E	302	274	210	124	60%	304	76%	145%
Segundo incumprimento do dever de apresentação quinzenal	140	116	73	3	1%	0	0%	-100%
Recusa de emprego conveniente	26	20	24	20	10%	24	6%	20%
Falta de comparência nas entidades de encaminhamento	14	9	9	16	8%	36	9%	125%
Recusa/desistência/exclusão de trabalho socialmente necessário	43	21	11	13	6%	14	3%	8%
Segundo incumprimento do dever de procura ativa de emprego	0	0	0	0	0%	2	0%	
Recusa/desistência de formação profissional	6	13	7	15	7%	13	3%	-13%
Outros	22	22	13	14	7%	8	2%	-43%
Total	553	475	347	205	100%	401	100%	96%

Quadro 6: Recursos segundo os motivos de anulação, por anos.



Em linha com o observado em anos anteriores, a principal causa de anulação da inscrição para emprego que deu origem aos recursos entrados na Comissão em 2018 foi a falta de comparência a convocatória do Serviço de Emprego, sendo que esta causa motivou 76% dos recursos entrados em termos globais. Segue-se a falta nas entidades de encaminhamento (9%) e a recusa de emprego conveniente (6%), sendo que todas as outras causas são residuais.

Motivos de anulação	Vice Coordenações											
	Norte		Centro		Lisboa e Vale do Tejo		Alentejo		Algarve		Total	
		%		%		%		%		%		%
Falta de comparência a convocatória do CT/E	55	60%	17	57%	192	86%	5	83%	35	70%	304	76%
Segundo incumprimento do dever de procura ativa de emprego	0	0%	0	0%	1	0%	0	0%	1	2%	2	0%
Recusa de emprego conveniente	7	8%	4	13%	5	2%	0	0%	8	16%	24	6%
Falta de comparência nas entidades de encaminhamento	13	14%	8	27%	12	5%	0	0%	3	6%	36	9%
Recusa/desistência/exclusão de trabalho socialmente necessário	7	8%	1	3%	3	1%	1	17%	2	4%	14	3%
Recusa/desistência de formação profissional	9	10%	0	0%	3	1%	0	0%	1	2%	13	3%
Outros	1	1%	0	0%	7	3%	0	0%	0	0%	8	2%
Total de recursos	92	100%	30	100%	223	100%	6	100%	50	100%	401	100%

Quadro 7: Recursos segundo os motivos de anulação, por Vice Coordenação.

3 3 Recursos segundo a decisão

Decisões	Anos							Δ 17/18
	2014	2015	2016	2017		2018		
					%		%	
Deferidos	66	54	27	11	6%	31	8%	182%
Intervenção para revogação pelo CTE	116	96	77	82	42%	163	42%	99%
Indeferidos	343	306	232	102	52%	182	47%	78%
Arquivamento e outros	6	8	4	1	1%	10	3%	900%
Total recursos com decisão	531	464	340	196	100%	386	100%	97%
Tx de resposta	96%	98%	97%	96%		96%		
Total recursos sem decisão	22	11	9	9		15		67%
Total de recursos	553	475	349	205		401		96%

Quadro 8: Recursos por decisão, por anos.



Em 2018, a taxa de resposta da Comissão foi de 96%, mantendo-se ao nível dos anos anteriores, tendo a percentagem de decisões favoráveis ficado nos 50%, em linha com o observado em anos anteriores, sendo que as intervenções para revogação pelo CTE (42%) ultrapassam em muito os deferimentos expressos (8%), o que é resultado de uma boa articulação com os Diretores por parte dos Vice-Coordenadores regionais.

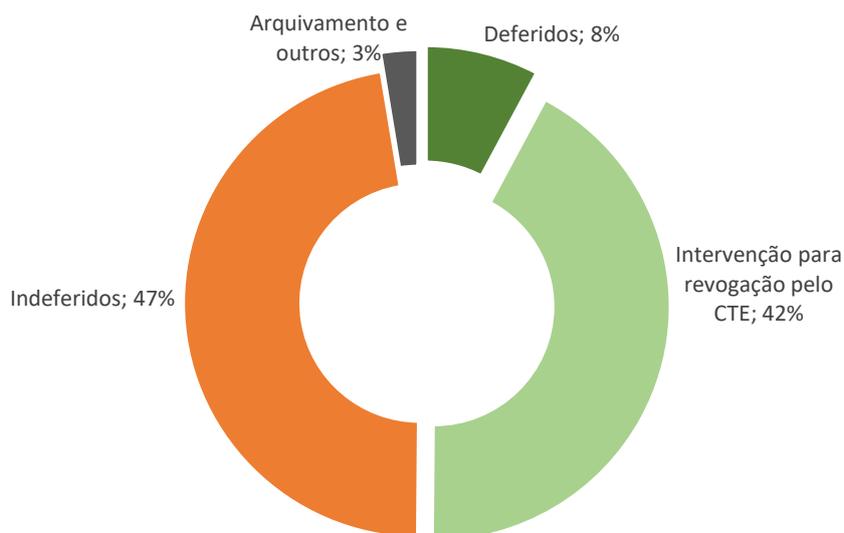


Gráfico 3: Proporção dos tipos de decisão. Fonte: Quadro 8.

Decisões	Vice Coordenações											
	Norte		Centro		Lisboa e Vale do Tejo		Alentejo		Algarve		Total	
		%		%		%		%		%		%
Deferidos	9	11%	3	10%	11	5%	0	0%	8	16%	31	8%
Intervenção para revogação pelo CTE	15	18%	3	10%	143	66%	0	0%	2	4%	163	42%
Indeferidos	56	66%	21	72%	59	27%	6	100%	40	80%	182	47%
Arquivamento e outros	5	6%	2	7%	3	1%	0	0%	0	0%	10	3%
Total recursos com decisão	85	100%	29	100%	216	100%	6	100%	50	100%	386	100%
Tx de resposta	92%		97%		97%		100%		100%		96%	
Total recursos sem decisão	7		1		7		0		0		15	
% face ao total	8%		3%		3%		0%		0%		4%	
Total de recursos	92		30		223		6		50		401	

Quadro 9: Recursos por decisão segundo as Vice Coordenações.

Os recursos sem decisão correspondem a processos entrados nos últimos dias do ano, ou em que se aguarda a pronúncia por parte dos Serviços de Emprego.

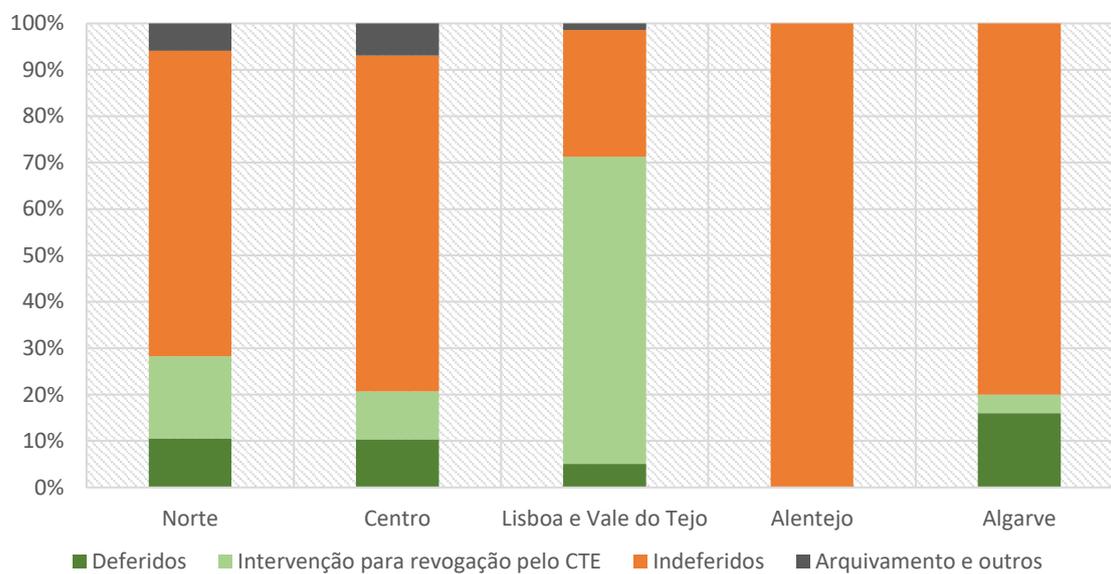


Gráfico 4: Tipo de decisão por Vice Coordenações.



3.4 Recursos segundo as alegações

Em complemento aos dados anteriores, segue-se alguma informação quanto às alegações /justificações apresentadas pelos recorrentes em 2017 e em 2018.

2018	Alegações								
	Ausência território nacional	Assistência a familiar	Atraso e/ou esquecimento	Doença	Não recebeu conv.	Outros	Tinha perspectiva de emprego	Troca de datas	Total
Falta de comparência a convocatória do centro de emprego	2%	2%	0%	9%	69%	18%	0%	0%	100%
Falta de comparência nas entidades para onde foi encaminhado pelo CE	0%	0%	0%	25%	19%	56%	0%	0%	100%
Recusa de emprego conveniente	0%	0%	0%	0%	0%	80%	20%	0%	100%
Total	2%	2%	0%	10%	54%	30%	2%	0%	100%

2017	Alegações								
	Ausência território nacional	Assistência a familiar	Atraso e/ou esquecimento	Doença	Não recebeu conv.	Outros	Tinha perspectiva de emprego	Troca de datas	Total
Falta de comparência a convocatória do centro de emprego	1%	1%	0%	11%	62%	23%	2%	0%	100%
Falta de comparência nas entidades para onde foi encaminhado pelo CE	0%	0%	6%	13%	25%	50%	0%	6%	100%
Recusa de emprego conveniente	0%	0%	0%	5%	0%	70%	25%	0%	100%
Total	1%	1%	1%	13%	47%	32%	4%	1%	100%

Quadro 10: Principais motivos de anulação segundo as alegações, 2018 e 2017.



INSTITUTO DO EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL, IP

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

COMISSÃO DE RECURSOS

Em 2018, tendo em conta a totalidade dos recursos recebidos, os problemas com o recebimento da correspondência correspondem a 54% das alegações apresentadas pelos recorrentes, acima dos 47% observados em 2017, sendo que a segunda alegação mais frequente se prende com motivos de doença (10%). No caso específico dos recursos de anulações por falta a convocatória, o não recebimento da correspondência representa 69% das alegações, o que compara com 62% em 2017.



Recorde-se que as questões relacionadas com a falta de recebimento de correspondência representaram, em 2015 e em 2016, 33% e 31% das alegações analisadas pela Comissão de Recursos, proporções que aumentaram de modo significativo em 2017 (47%) e em 2018 (54%). Assim, atendendo ao peso significativo e crescente das alegações com fundamento em não recebimento da correspondência, apresenta-se de seguida quadro em que as mesmas se desagregam, no ano de 2018 e no de 2017.

Motivos de Anulação 2018	Não recebimento convocatória (sem inform. adicional)	Não recebimento da convocatória			Total
		Alteração da toponímia	Erro na morada	Mudança de morada	
Falta de comparência a convocatória do centro de emprego	60%	0%	10%	30%	100%
Falta de comparência nas entidades para onde foi encaminhado pelo centro de emprego	100%	0%	0%	0%	100%
Total Geral	80%	0%	5%	15%	100%

Motivos de Anulação 2017	Não recebimento convocatória (sem inform. adicional)	Não recebimento da convocatória			Total
		Alteração da toponímia	Erro na morada	Mudança de morada	
Falta de comparência a convocatória do centro de emprego	55%	1%	4%	40%	100%
Falta de comparência nas entidades para onde foi encaminhado pelo centro de emprego	75%	0%	0%	25%	100%
Outros motivos não abrangidos no Artº 49 do DL 220/2006	100%	0%	0%	0%	100%
Recusa de formação profissional	100%	0%	0%	0%	100%
Total Geral	59%	1%	3%	37%	100%

Quadro 11: Desagregação das situações com a alegação de não recebimento da convocatória, em 2018 e 2017

Em 2018, os casos de não recebimento da convocatória sem informação adicional correspondem a 80% das situações, acima dos 59% observados em 2017. A segunda causa mais significativa para o não recebimento da convocatória prende-se com a alteração de morada, que representou 15% das situações (37% em 2017), seguida de situações de erro na morada, que representaram 5% dos casos (3% em 2017).



4. Atividade do 2º nível

4.1 Recursos por Vice Coordenações

Vice- Coordenações	Anos						Δ 17/18	Tx recursos
	2014	2015	2016	2017	2018			
						%		
Norte	21	11	3	5	2	13%	-60%	4%
Centro	7	4	5	1	3	20%	200%	14%
Lisboa e Vale do Tejo	45	37	23	5	10	67%	100%	17%
Alentejo	1	2	1	0	0	0%	-	0%
Algarve	0	1	0	0	0	0%	-	0%
Total	74	55	32	11	15	100%	36%	8%
Tx variação	-20%	-26%	-42%	-66%	36%			
Tx recursos	14%	11%	14%	11%	8%			

Quadro 12: Recursos 2º nível por Vice Coordenações segundo os anos.

No ano de 2018, deram entrada 15 recursos no 2.º nível, o que compara com 11 recursos em 2017 (+36%). Não obstante, a relação entre os recursos de 2.º nível e os indeferimentos de 1.º nível baixou de 11% para 8%, sendo que esta descida deverá decorrer da diminuição da percentagem de indeferimentos de 1.º nível [de 52% em 2017 para 47% em 2018].

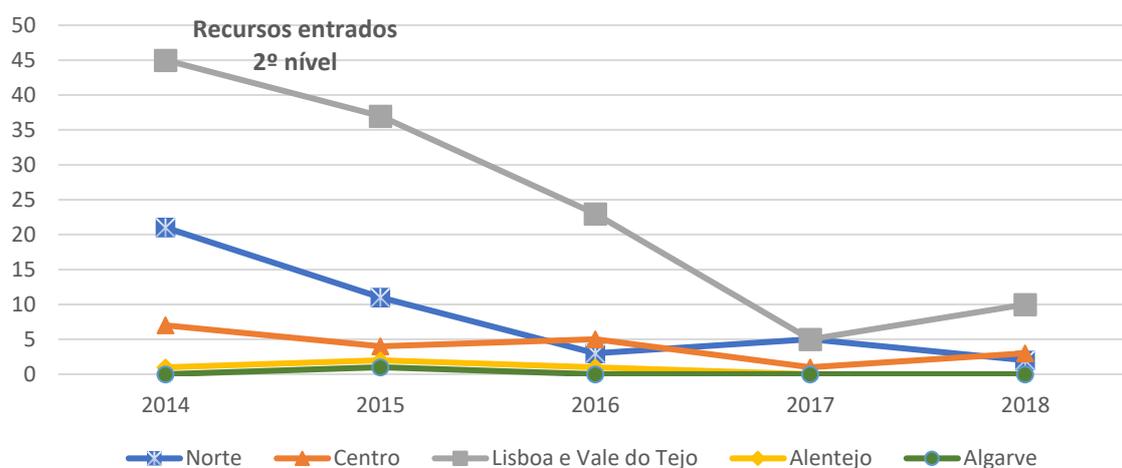


Gráfico 5: Recursos 2º nível por Vice Coordenações segundo os anos.

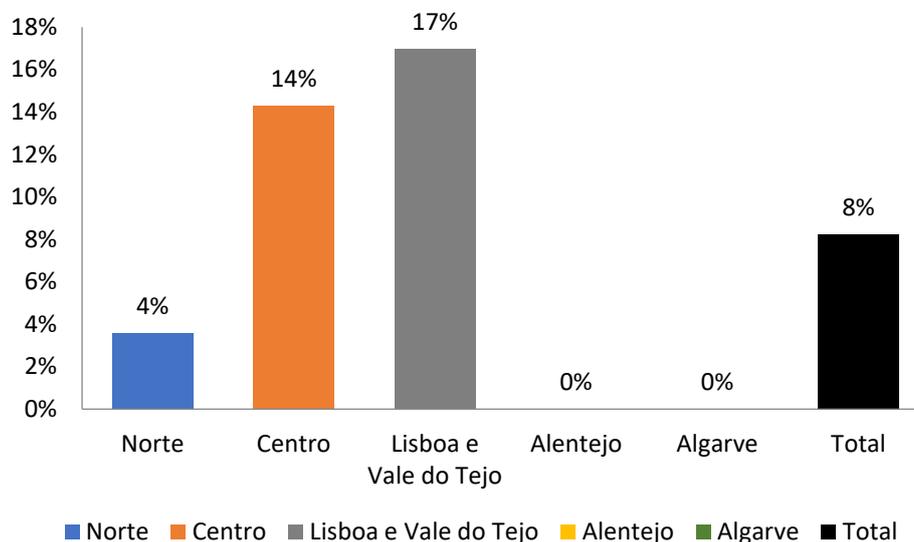


Gráfico 6: Taxa de recursos 2º nível.

A percentagem de recursos indeferidos no 1.º nível que transitaram para o 2.º foi, em Lisboa e Vale do Tejo, de 17%, no Centro 14% e no Norte 4%. No Alentejo e no Algarve, nenhum recurso subiu ao segundo nível.



4.2 Recursos segundo os motivos de anulação

Motivos de anulação	Anos						Δ 17/18
	2014	2015	2016	2017	2018		
						%	
Falta de comparência a convocatória do CT/E	42	33	18	4	11	73%	175%
Incumprimento do dever de apresentação quinzenal	21	13	8	4	0	0%	-100%
Recusa de emprego conveniente	2	2	1	1	1	7%	0%
Falta de comparência nas entidades de encaminhamento	0	1	1	0	1	7%	-
Recusa/desistência de trabalho socialmente necessário	7	2	2	2	1	7%	-50%
Recusa de formação profissional	0	0	0	0	0	0%	-
Outros	2	4	2	0	1	7%	-
Total	74	55	32	11	15	100%	36%

Quadro 13: Fundamentos da anulação de inscrição no Serviço de Emprego.

Quanto aos motivos de anulação que dão origem aos recursos de segundo nível, e à semelhança do padrão observado para os recursos entrados no 1.º nível, a principal causa de anulação é a falta a convocatória do Serviço de Emprego (73%), seguido da recusa de emprego conveniente, da falta de comparência nas entidades de encaminhamento e recusa/desistência de trabalho socialmente necessário, sendo que cada um destes motivos representou 7% do total.

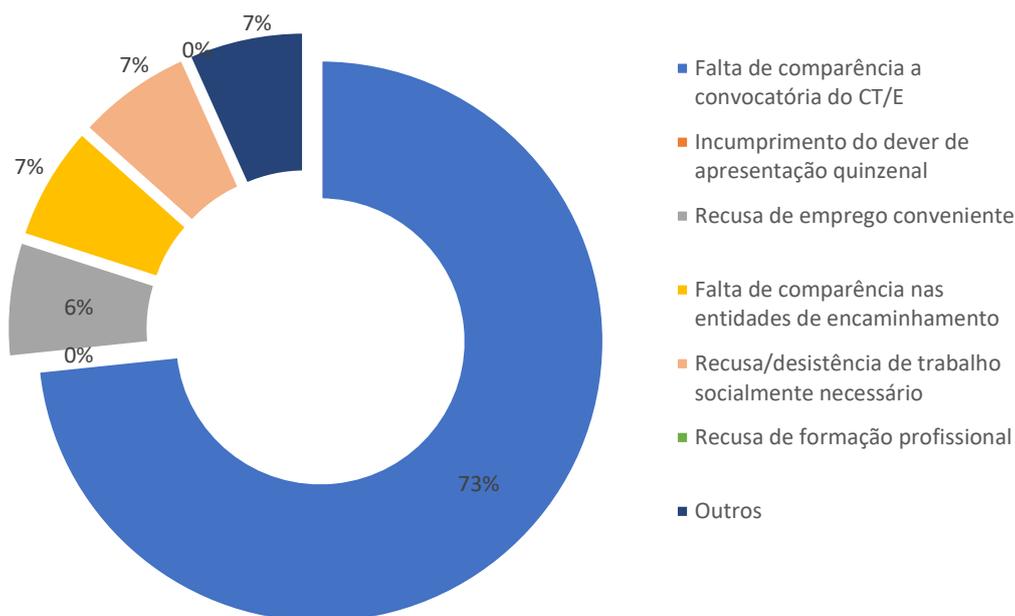


Gráfico 7: Percentagem dos recursos entrados no 2º nível, por fundamento.



4.3 Recursos segundo a decisão

Decisões	Anos						Δ 17/18
	2014	2015	2016	2017	2018		
						%	
Deferidos	17	15	8	3	4	27%	33%
Intervenção para revogação pelo CTE	8	6	2	0	4	27%	-
Indeferidos	45	30	20	8	7	47%	-13%
Arquivamento e outros	2	0	1	0		0%	-
Total recursos com decisão	72	51	31	11	15	100%	36%
Tx de resposta	78%	93%	97%	100%	100%		-
Total recursos sem decisão	3	4	1	0	0		-
Total de recursos	92	55	32	11	15		36%

Quadro 14: Distribuição pela tipologia de deliberação.

Relativamente a este nível, a percentagem de decisões favoráveis situa-se em 54%, com 27% de deferimentos expressos e 27% de intervenções por parte dos serviços de emprego. Os restantes recursos foram indeferidos (47%).

Cabe notar que a deliberação favorável da Comissão de Recursos, em 2.º nível, contrariando a decisão anterior de um Vice-Coordenador, deriva normalmente da entrada de documentação complementar que não fora possível entregar anteriormente.

À data de 31 de dezembro de 2018 não existiam processos a aguardar deliberação neste nível.

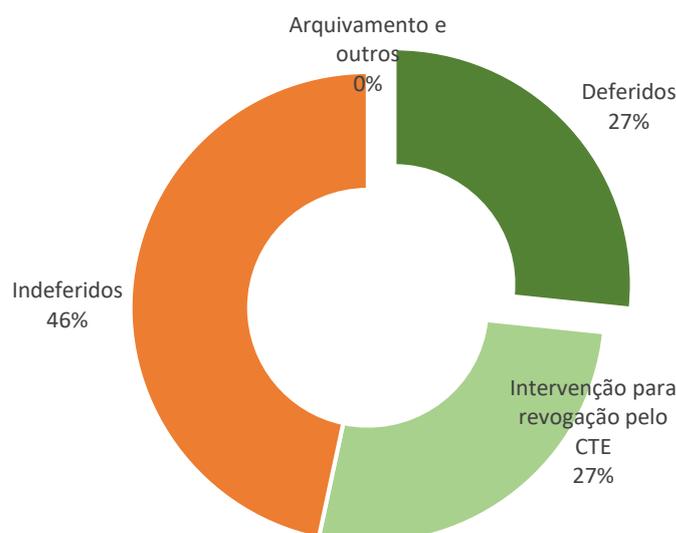


Gráfico 8: Distribuição por tipo de deliberação. Fonte: Quadro 14.



5. Conclusões

Analisados os dados de 2018, a Comissão de Recursos verificou um aumento relevante do número de recursos entrados no primeiro nível. Como notado no texto introdutório deste relatório, o aumento do número de recursos relaciona-se diretamente com o crescimento do número de anulações de desempregados subsidiados, que por sua vez decorre da sedimentação da aplicação pelos serviços de emprego do MAPE – Modelo de Acompanhamento Personalizado para o Emprego. O MAPE implica uma nova dinâmica na relação dos serviços de emprego com os desempregados subsidiados, implicando uma interação mais regular com os utentes e que conduz, assim, a uma maior eficácia na atuação dos serviços de emprego do ponto de vista da verificação da disponibilidade dos desempregados para o emprego, bem como do cumprimento dos seus deveres, como decorre do enquadramento legal aplicável.

No que se refere ao 1.º nível, 50% das decisões foram em sentido favorável ao utente, sendo que a percentagem de devolução aos serviços de emprego foi de 42%, o que, reiteramos, revela uma boa articulação e reforço do posicionamento pedagógico dos Vice-Coordenadores junto dos dirigentes locais.

Quanto ao 2.º nível, houve 54% de deliberações favoráveis, com 27% de deferimentos expressos e 27% de devoluções aos serviços de emprego. Habitualmente, as deliberações favoráveis no 2.º nível relacionam-se com a disponibilização de documentos de prova (e.g. elementos provenientes dos CTT ou da sua Provedoria) que só foi possível juntar, por parte dos recorrentes, *a posteriori*.

A taxa de recurso foi de 10% no 1.º nível e de 8 % no 2.º nível, sendo que a taxa de recurso do 1.º nível, independentemente da variação do número de anulações de inscrição, mantém-se constante, em torno dos 10%, desde o início do funcionamento da Comissão de Recursos.

Em grande medida, e com regularidade ao longo dos anos em análise, os recursos têm por base problemas na distribuição postal. Da nossa experiência, continuam a existir de facto questões graves na entrega de correspondência por parte dos CTT, sendo que a possibilidade de comunicação eletrónica com os beneficiários constitui uma mudança importante em curso. A Comissão de Recursos entende que esta opção deve continuar a ser estimulada junto dos utentes que sejam utilizadores de meios informáticos, tendendo à generalização da mesma, para que a comunicação seja mais célere e mais segura.

Estamos convictos que a Comissão de Recursos tem desempenhado um papel relevante quanto às anulações de inscrição dos desempregados, com reflexo na atribuição do subsídio, como também na melhoria do serviço prestado pela Administração ao cidadão. Constitui-se, pois, como um instrumento de justiça social, com reconhecimento dos cidadãos pelo trabalho efetuado.